

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13 13 ª REGIÃO/BA-SE



Salvador, 11 de julho de 2016.

## PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 026/2016

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A JAILSON SÃO PEDRO DE ANDRADE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DEOFIS DO CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - Estados da Bahia e Sergipe;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em atenção ao disposto no art. 36, X e XI;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Cargos e Salários, nos termos da Portaria CREF13/BA-SE nº 07/2015;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização JAILSON SÃO PEDRO DE ANDRADE, CTPS nº- 26270, Série nº 00037-BA, CPF nº 580.286.095-20, RG nº 355264323, emitida pela SSP-BA, para assumir as funções do Cargo Comissionado de SUPERVISOR DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DEOFIS, conforme atribuições do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários.
- **Art. 2º** A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.070,91 (hum mil e setenta reais e noventa e um centavos).
- Art. 3° A presente portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem até 13 de novembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA Presidente do CREF 13/BA-SE CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. № 136, SEÇÃO 2, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016.